



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 510/1991

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA ROSELI JOANNA SILVA GONÇALVES

Data da Norma

27/03/1991

Data de Publicação

30/04/1991

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor a partir da publicação

Observações

PORTARIA ORIGINALMENTE NUMERADA COMO 510-A

Anexos

[Publicação Imprensa Oficial](#)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 510-A, DE 27 DE MARÇO DE 1991

Exonera, a pedido, a funcionária ROSELI JOANNA SILVA GONÇALVES do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível III, do QPL.

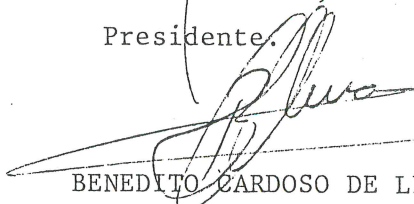
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inc. III, da Lei Orgânica de Jundiaí, e do art. 41 da Lei 3.087, de 4 de agosto de 1987,

EXONERA, a pedido, a funcionária ROSELI JOANNA SILVA GONÇALVES do cargo de carreira de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A Nível III, Referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, a partir do dia 1º de abril de 1991.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1991.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e um (27-3-1991).


YARA MARIA RIVELLI, CALICCHIO,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO
em 30/04/91

IMPrensa Oficial, DE 30 DE ABRIL DE 1.991.

PORTARIA Nº 510-A, DE 27 DE MARÇO DE 1991

Exonera, a pedido, a funcionária ROSELI JOANNA SILVA GONÇALVES, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível III, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inc. III, da Lei Orgânica de Jundiaí, e do art. 41 da Lei 3.087, de 4 de agosto de 1987,

EXONERA, a pedido, a funcionária ROSELI JOANNA SILVA GONÇALVES do cargo de carreira de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares A, Nível III, Referência I, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, a partir do dia 1º de abril de 1991.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1991.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e um (27.03.1991).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.